

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 22/2024, de 14 de agosto de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Segunda Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900728	LUIS HENRIQUE DAL RI BARROS	21	119.00
2024900192	MARIANA MACHADO MAIELLO	22	118.00
2024900548	VITÓRIA ARIGUSSI GARGARO	23	118.00
2024900669	LUIS FERNANDO DE AZEVEDO PIVETTA	24	118.00
2024900076	TAISA VIEIRA DE SOUZA	25	117.82
2024900571	FERNANDO SCANDOLO LEONEL	26	117.09
2024901153	MARIAA EDUARDA ECCO	27	116.87
2024900986	JOAO VITOR DOS SANTOS GRANDO	28	116.50
2024900623	VALENTINA VICENTE ANTUNES	29	116.00
2024900057	BEATRIZ MENAN RICCI	30	115.69
2024900582	HAIFA MANSILLA ADY	31	115.33

2024900235	ISABELA NABARRO RIVELINI	32	115.00
2024901254	MARIA ALICE GENTILIN PINELI	33	115.00
2024900361	YARA YAEKO ALVES KARIGYO	34	114.27
2024900769	ANA JULIA MARCHIORI	35	114.00
2024900575	GABRIEL NABAS PEDRONI	36	113.00
2024901081	ROGERIO DE OLIVEIRA	37	112.08
2024900445	LARA ALVES TAVARES	38	112.00
2024900437	YASMINE GUERRA PARACAT	39	111.86
2024900163	KETHELLEN KAUANY CLAUDINO DA SILVA	40	111.53

**Parágrafo único.** A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

#### **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **14 e 18 de agosto de 2024**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 14 de agosto de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Diretor de Unidade